

**NORMA DE PROCEDIMENTO Nº NP - 4.002**

**1ª EDIÇÃO**

**ASSUNTO: EXTRUSÃO**

**UNIDADE RESPONSÁVEL:**

**DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

1997

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

**SUMÁRIO**

**1.0 - FINALIDADE ..... 7**

**2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO ..... 7**

**3.0 - CONCEITOS BÁSICOS ..... 7**

**4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL..... 7**

**5.0 - PROCEDIMENTOS ..... 7**

**ROTINA PRINCIPAL..... 7**

**ROTINA SECUNDÁRIA ..... 10**

**6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 11**

**7.0 - VIGÊNCIA ..... 11**

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

**1.0 - FINALIDADE**

Normatizar os procedimentos relativos ao Processo de Extrusão de terras indígenas.

**2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Os preceitos da presente Norma devem ser observados pelas seguintes Unidades Orgânicas da FUNAI:

- Presidência
- Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
- Diretoria de Administração - DAM
- Procuradoria Geral - PG
- Administrações Regionais - ADR
- Departamento Fundiário - DEF
- Departamento de Planejamento - DPL
- Arquivo de Documentação da DAF/DOC

**3.0 - CONCEITOS BÁSICOS**

- Extrusão - recuperação da terra indígena, previamente demarcada e regularizada pela FUNAI, que estava na mão de terceiro (fazendeiro e/ou posseiro de boa ou má fé).
- Comissão Pagadora - comissão, designada através de Portaria do Presidente da FUNAI, destinada a proceder a indenização das benfeitorias julgadas de boa fé.

**4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Portaria nº 069, de 24/01/89, da FUNAI - Procedimento de pagamento de Identificações de Benfeitorias.
- Portaria nº 424, de 25/04/89, da FUNAI - Regimento Interno da Comissão de Sindicância destinada a análise relativa à boa ou má fé das benfeitorias das áreas a serem extrusadas.

**5.0 - PROCEDIMENTOS**

A seqüência lógica dos procedimentos a serem adotados por cada Unidade Orgânica da FUNAI envolvidas no desenvolvimento das atividades do Processo de Extrusão é a seguinte:

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

## ROTINA PRINCIPAL

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	DEF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elabora programação de extrusão, computando os valores das áreas a serem indenizadas.</li> </ul>
2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica Processo de Regularização Fundiária da área a ser extrusada no DAF/DOC.</li> </ul>
3		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processa atualização dos valores a serem indenizados no Quadro Resumo e envia os Processos à Comissão de Sindicância para análise relativa à “boa ou má fé” da ocupação da área a serem extrusadas.</li> </ul>
4	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente da Comissão distribui o Processo recebido do DEF ao Relator.</li> </ul>
5		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Relator faz a análise do Processo.</li> </ul>
6		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Relator tem dúvidas quanto ao teor do Processo?</li> </ul>
6.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• NÃO: ir ao passo 7.</li> </ul>
6.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIM:</li> </ul>
6.2.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• providencia diligência.</li> </ul>
6.2.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ir ao passo 7.</li> </ul>
7		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Relator emite Parecer.</li> </ul>
8		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Relator submete o Parecer ao plenário da Comissão.</li> </ul>
9		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Comissão tem dúvida sobre o conteúdo do Parecer?</li> </ul>
9.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• NÃO: ir ao passo 10.</li> </ul>
9.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIM:</li> </ul>
9.2.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• solicita vistas ao Processo e providencia diligência, caso haja necessidade.</li> </ul>
9.2.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• adiciona informações complementares ou emite novo Parecer, quando for o caso.</li> </ul>
9.2.3		<ul style="list-style-type: none"> <li>• retornar ao passo 8.</li> </ul>
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Comissão aprova o Parecer, registra em Ata e envia à PG.</li> </ul>	
11	PG	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisa o Processo e emite Relatório.</li> </ul>
12		<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Relatório é favorável?</li> </ul>
12.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• NÃO: voltar ao passo 4.</li> </ul>
12.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIM: apensa o Relatório ao Processo e encaminha à Presidência.</li> </ul>
13	PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Toma conhecimento do Relatório e dá a sua decisão sobre o assunto.</li> </ul>
14		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A decisão é favorável?</li> </ul>
14.1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• NÃO: voltar ao passo 4.</li> </ul>
14.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIM: encaminha à Comissão de Sindicância.</li> </ul>
15	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencia a publicação de extrato da Resolução da Comissão de Sindicância no DOU e encaminha o Processo ao DEF.</li> </ul>

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
16	DEF	• Recebe o Processo e toma conhecimento da Resolução da Comissão.
17		• A Resolução inclui ocupação de “boa fé” nas terras a serem extrusadas?
17.1		• NÃO: ir ao passo A1 (Rotina Secundária).
17.2		• SIM: ir ao passo 18.
18		• Encaminha ao INCRA relação dos ocupantes das terras a ser extrusadas para reassentamento.
19		• Prepara minuta do despacho para aprovação do pagamento das benfeitorias classificadas como de “boa fé” e encaminha à DAF.
20	DAF	• Toma conhecimento e encaminha à Presidência.
21	PRESIDÊNCIA	• Aprova os pagamentos e devolve à DAF.
22	DAF	• Toma conhecimento e encaminha ao DEF.
23	DEF	• Prepara Memorando solicitando recursos para empenho e encaminha ao DPL, via DAF.
24	DAF	• Toma conhecimento e encaminha ao DPL.
25	DPL	• Descentraliza os créditos para a ADR correspondente.
26	ADR	• Recebe a descentralização dos créditos, emite Empenho e aguarda a designação da Comissão Pagadora.
27	DEF	• Identifica os Membros que comporão a Comissão Pagadora, elabora minuta da Portaria de designação e encaminha à DAF.
28	DAF	• Toma conhecimento da indicação da Comissão Pagadora e encaminha à Presidência.
29	PRESIDÊNCIA	• Assina a Portaria de designação da Comissão Pagadora e encaminha à DAF.
30	DAF	• Providencia a publicação da Portaria no DOU e encaminha à ADR correspondente.
31	ADR	• Recebe a Portaria da Comissão Pagadora e encaminha o Processo à Comissão.
32	COMISSÃO PAGADORA	• Recebe a documentação e dá início ao Processo de Pagamento das Indenizações.
33		• Colhe dados (documentos) dos posseiros para a emissão da Ordem de Pagamento e informa a ADR correspondente.
34	ADR	• Emite Ordem de Pagamento ao Banco mais próximo da área e informa à Comissão Pagadora.

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
35	COMISSÃO PAGADORA	• Recebe informação da liberação dos recursos e comunica aos posseiros a prontificação dos pagamentos.
36		• Firma recibo em Cartório e determina prazo para a retirada das benfeitorias não indenizáveis.
37		• O posseiro é detentor do domínio da terra?
37.1		• NÃO: ir ao passo 38.
37.2		• SIM: faz Escritura Pública de Renúncia em favor da União.
38		• Libera o posseiro para receber sua Ordem de Pagamento.
		• FIM

### ROTINA SECUNDÁRIA

#### OCUPAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS DE “MÁ FÉ”

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
A1	DEF	• Aguarda trinta dias para contestação das ocupações classificadas como de “má fé”.
A2		• Há contestação?
A2.1		• NÃO: ir ao passo A10.
A2.2		• SIM: os interessados contestam a Resolução da Comissão junto ao Presidente da FUNAI.
A3	PRESIDÊNCIA	• Recebe o Processo de Contestação e envia à DAF.
A4	DAF	• Analisa o Processo, verificando se a questão é jurídica ou técnica.
A5		• A questão é jurídica?
A5.1		• NÃO: ir ao passo A8.
A5.2		• SIM: encaminha o Processo à PG.
A6	PG	• Analisa a contestação, emite Parecer e encaminha à DAF.
A7		• Ir ao passo A9.

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
A8 A8.1 A8.1.1 A8.1.2 A8.2 A8.2.1 A8.2.2 A9 A9.1 A9.2 A9.2.1 A9.2.2	DAF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A questão técnica extrapola o âmbito da DAF?</li> <li>• NÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• emite Parecer.</li> <li>• ir ao passo A9.</li> </ul> </li> <li>• SIM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• envia à Comissão de Sindicância para análise e emissão de Parecer</li> <li>• ir ao passo A9.</li> </ul> </li> <li>• O Parecer indica que houve “boa fé?”</li> <li>• NÃO: ir ao passo A10.</li> <li>• SIM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• solicita suplementação orçamentária ao DPL.</li> <li>• ir ao passo 25.</li> </ul> </li> </ul>
A10	DEF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencia documentação para reintegração de posse e envia à PG.</li> </ul>
A11	PG	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencia a Ação de Reintegração de Posse.</li> <li>• FIM.</li> </ul>

#### 6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os titulares das Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no Processo de Extrusão devem adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Norma.

#### 7.0 - VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 31 de julho de 1997.

ÁUREO ARAUJO FALEIROS  
Diretor de Assuntos Fundiários

LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA  
Diretor de Administração em Exercício

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 50	Julho -97
--	----------	-------	---------------	-----------